

Registro Geral - Livro N.º 2 - N

Comarca de Riachuelo

Ano 1989

Matricula N.º 5.076 Data 24.11.1989

Imóveis: Um lote de terreno situado no Adique, no município de Malhador, deste Estado, medindo 54 cinquenta e quatro metros de frente, 48 quarenta e oito metros de fundo, 40 quarenta metros de um lado e 18 dezoito metros de outro; lado esquerdo, digo, perfazendo um total de área 1.479m², tendo as seguintes confrontações: ao norte, com a estrada de rodagem de Malhador a Itabaiana; ao sul, com terras que pertenceram a José Francisco de Oliveira; ao nascente, com a estrada de asfalto e ao poente com a antiga Lagoa. Adquirido de José Daniel da Silva e sua mulher Maria José Prado Silva, brasileiros, casados, ele proprietário, ela funcionária do Funrural, residentes e domiciliados no Sítio São José, na cidade de Malhador, deste Estado, CPF nº 255697675-68. PROPRIETÁRIO: ABELARDO MAURICIO DE SANTANA E VANDA LAURA MOURA SANTANA, brasileiros, casados, ele proprietário, ela funcionária do Funrural, residentes e domiciliados no Sítio São José, na cidade de Malhador, deste Estado, CPF nº 021484045-04. Registro anterior nº 021 484 045 - 04, digo, registro anterior nº R-1-3034, fls. 34, do livro nº 2-K, em 10.06.1985, neste cartório de registro de imóveis. O referido é verdade e dou fé. Riachuelo, 24 de novembro de 1989. O Oficial

R-1-5.076

Nos termos da escritura pública de compra e venda das notas do tabelião da cidade de Malhador, José Everton Soares de Menezes, lavrada às fls. 191 do livro nº 32, em 08.08.1989. O imóvel contante da presente matrícula foi adquirido por Abelardo Mauricio de Santana e sua mulher de compra feita a José Daniel da Silva e sua mulher, acima qualificados, pelo preço de Rcz\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzados novos). O referido é verdade e dou fé. Riachuelo, 24 de novembro de 1989. O Oficial

AV02/5.076

Em 22 de Maio de 2002

AVERBAÇÃO

A Presenta averbação é feita para ficar constando que os Proprietários os Srs. ABELARDO MAURICIO DE SANTANA e VANDA LAURA MOURA SANTANA, venderam um lote de terreno medindo 05x06x15mts., ao Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matriculado sob nº 6.053, fls. 133, do livro 25, datado de 23 de Abril de 2002. O Referido é verdade e dou fé. A Oficial

R03/5.076

Em 15 de dezembro de 2003.

COMPRA E VENDA

NO VERSO.

Em 15 de dezembro de 2003,
 Nos termos da escritura pública de compra e venda das notas do Tabelião da cidade de Malhador/SE, Livro 039, fls. 001 e verso, os proprietários ABELARDO MAURICIO DE SANTANA e VANDA LAURA MOURA, venderam um lote de terra com uma casa, medindo 05 (cinco) metros de frente e fundo, por 21,00 (vinte e um) metros de comprimentos, com as seguintes confrontações: ao norte, com Jose Roberto dos Santos; ao sul, com os vendedores Abertado Maurício de Santana e Vanda Laura Moura; ao nascente, com Rodovia João Soares Nascimento; e ao poente, com a Lagoa. COMPRADOR, CECILIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada na rua Jose Ramos de Souza, s/n, em Malhador/SE, portadora da CIG nº 695.643.455-53 e CINE 763.871/SSP/SE, pelo prego de R\$ 1.000,00 (num mil reais). O referido é verdade e dou fe. A Oficializa

COMPRA E VENDA

2003/12/15

R03/5.076



Assinado eletronicamente por: ROKMAR FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 27/09/2023 08:41:53 - dacdb30
<https://pje.trt20.jus.br/pejz/validacao/23092708415335400000016380927?instancia=1>
 Número do processo: 0001430-54.2012.5.20.0011
 Número do documento: 23092708415335400000016380927